

Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Of. n.º

Em de de 19

PORTARIA nº 43

Em, 4 de Agosto de 1958.

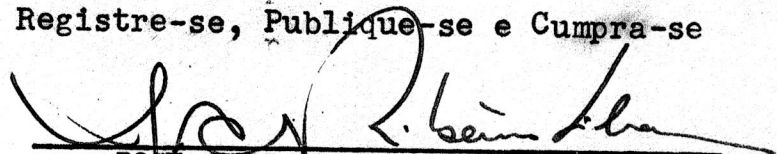
*Registrado
Em 5-8-58
9.08*

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

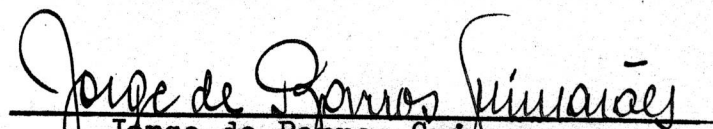
RESOLVE:

Conceder ao sr. MÁRIO GERALDO PIQUET, Chefe da Secretaria da Câmara, dez dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 156 do Decreto-Lei nº 13030 de 28/10/42 e o atestado médico do Dr. José Nunes de Cerqueira e Souza.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Presidente.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta e oito.


Jorge de Barros Guimarães
Escriturário.